AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Baião Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01- Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamentos no art, 75, II, da Lei nº.14.133/21.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO – PA**

02- Autoriza o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação.

02- Autoriza o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação.

Órgão: 10- Instituto de Previdência dos Servidores de Baião
Unidade Orçamentária: 01- Instituto de Previdência dos Servidores de Baião
Ação: 2.151- Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência de Baião-IPMB
Natureza: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Fonte - 1.800.1111.01– Recursos Vinculados ao RPPS – Benefícios previdenciários- Poder Executivo- Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)
Jurídica para parecer e considerações Finais.

Baião-PA, 04 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Benedito N. Batista Filho
Diretor Presidente IPMB
Portaria Nº 07 / 2025 - GP

Benedito Nunes Batista filho
Presidente
Instituto de Previdência do Município de Baião – PA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BAIAO IP:05074524000140
Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BAIAO IP:05074524000140 Dados: 2025.02.13 10:25:36 -03'00'